



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

04 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO CIDADÃO CRUZALIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDES BARATELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzaliense ao Ilustre Senhor **FERNANDES BARATELA**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 04 de maio de 2022.


João Antonio Popp
Presidente

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.


Solange Maria Dias Engers
Assistente Legislativo